



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS

REQUERIMENTO N.º 469 / 2024
VERSÃO: Pedido
AUTORIA: Vereador Vaguinho do Ônibus
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(+) Aprovado
	14 / 02 / 24 () Rejeitado
_____ Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que seja encaminhado a essa Casa Legislativa um projeto de lei que assegure a contagem de tempo de serviço trabalhado durante a pandemia aos servidores públicos municipais para fins de férias prêmio e quinquênio.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Minas Gerais, através da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, estabeleceu regras que asseguram aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais todos os seus direitos funcionais, dentre eles a concessão de anuênio, triênio, quinquênio, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, impondo, assim, o fim da eficácia de dispositivos constantes na Lei Complementar Federal nº 173/2020 aos servidores públicos estaduais. Vejamos:

Art. 146 - Ficam assegurados aos servidores todos os seus direitos funcionais, dentre eles a concessão de anuênio, triênio, quinquênio, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que tais direitos estejam expressamente previstos em legislação previamente existente à entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Consoante ao que fora regulamentado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, garantindo aos servidores estaduais a proteção dos direitos funcionais, solicita-se que os servidores municipais de Paracatu tenham o mesmo tratamento por parte da Prefeitura Municipal de Paracatu.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024.

VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS